



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.855 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.041, de 23 de abril de 2015, resolve convocar o Sr. **JOÃO ALVES DA SILVA**, Conselheiro Tutelar Suplente, para substituir, durante o período de gozo de férias, os (as) seguintes Conselheiros (as) Tutelares:

- I. Andreia Marques Benetti, no período de 04/02/2019 à 05/03/2019;
- II. Irene de Cássia Cavalcante, no período de 06/03/2019 à 04/04/2019;
- III. Ana Cláudia de Pádua Delfino, no período de 05/04/2019 à 04/05/2019;
- IV. Andréia Meletti da Silveira, no período de 06/05/2019 à 04/06/2019;
- V. Ricardo Aparecido de Souza, no período de 05/06/2019 à 04/07/2019;
- VI. Lucimara da Silva Simões, no período de 05/07/2019 à 03/08/2019;
- VII. Sidinéia Araújo da Silva, no período de 05/08/2019 à 03/09/2019;
- VIII. Sandra de Fátima dos Santos, no período de 04/09/2019 à 03/10/2019;
- IX. Aparecida Helena dos Santos Silva, no período de 04/10/2019 à 02/11/2019;
- X. Lúcia Helena de Lima Ribeiro, no período de 04/11/2019 à 03/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JANEIRO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Promoção Social